



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av: Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pim-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4539, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2701, DE 06/04/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 72.247,94 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

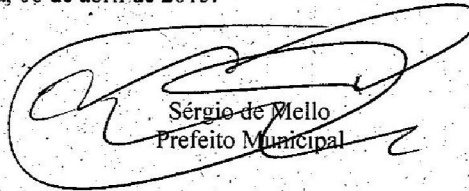
01 07 03 VIGILANCIA EM SAUDE

676 10.305.0013.1002.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mat. Permanente 72.247,94
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 031 CONV. SAUDE AQUISIÇÃO DE VEICULO

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guairá, 06 de abril de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria